



28711426



08001.006786/2023-75



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Comissão de Ética

1. Processo SEI! nº 08020.007301/2024-13- Menção ao Relatório nº 68/2024/CE (29364277) (**PROCESSO SIGILOSO**).
2. Processo SEI! nº 08001.004544/2024-28- Aprovação do Relatório nº 65/2024/CE (29293063);
3. Processo SEI! nº 08001.001513/2024-15- Denúncia em desfavor de G. M. C-Aprovação do Relatório nº 26/2024/CE (27734199);
4. Processo SEI! nº 08001.001143/2024-16 - Denúncia em desfavor de L. M - Aprovação do Relatório nº 24/2024/CE (27732625);
5. Processo SEI! nº 08001.001210/2024-01- Denúncia em desfavor L. M - Aprovação do Relatório nº 25/2024/CE (27733552);
6. Processo SEI! nº 08001.002790/2024-45 - Denúncia em desfavor de A.K P. A. S- Aprovação do Relatório nº 42/2024/CE (28927010);
7. Processo SEI! nº 08001.004218/2024-11 - Denúncia em desfavor de F. V. R - Aprovação do Relatório nº 66/2024/CE (29317569);
8. Processo SEI! nº 08001.002062/2023-52- Deliberar quanto o item II do Relatório 46 (23965905);
9. Processo SEI! nº 08001.004275/2024-08- Dimensionamento da Força de Trabalho da Comissão de Ética deste Ministério da Justiça e Segurança.
10. Processo SEI! nº 08001.003727/2024-26 - Remanejamento de nova data de Palestra deliberada na 120ª Reunião Ordinária conforme item 5 - SEI nº 28205019 para que seja ofertada em Janeiro de 2025 - mês de conscientização da saúde mental e emocional;
11. Designação dos membros como relatores nos processos deliberados;
12. Processo SEI! nº 08001.004471/2024-74-Retificação da palestra deliberada na Ata 119º no item "5" com o tema: ferramentas da

comunicação assertiva para o dia 14 de novembro do presente ano que será ministrada pela servidora **D.P.C.M**, a convite desta Comissão, no âmbito do MJSP.

13. Processo SEI! nº 08001.002312/2018-97- Aprovação de elogio ao servidor **RAPHAEL FERNANDES DE MAGALHÃES PIMENTA** meio do Ofício 63 (29392366) pelos serviços prestados à Comissão de Ética.

ATA DA 122^ª REUNIÃO ORDINÁRIA

10/10/2024

Nos dias 10 de outubro do ano de 2024, às 14h30, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua centésima vigésima segunda Reunião Ordinária, de forma presencial e online, sob a presidência de **RAFAEL RAEFF ROCHA**. Presentes de forma online: **MARGARETH ANDRADE SANTOS** membra titular e de forma presencial: **DANIELA CRISTINA PORTO**, membra titular, e os membros suplentes: **CAMILA RODRIGUES MARQUES**, **BRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI** e **ARTUR FABIANO LITRAN DO SANTOS**, a secretária-executiva **DANIELA MARTINS COSTA** e a servidora que compõe a secretaria-executiva **ANDRYELLE DE FREITAS ALVES**. Presidente **RAFAEL**, cumprimentou os servidores presentes e deu início à reunião, tratando do:

Item 01-Processo SEI! nº 08020.007301/2024-13- Menção ao Relatório nº 68/2024/CE (29364277) (**PROCESSO SIGILOSO**) O presidente da Comissão informa ao colegiado o recebimento de processo sigiloso e em momento oportuno submeterá o Relatório nº 68/2024/CE (29364277) para deliberação. Todos cientes. **Item 02-Processo SEI! nº 08001.004544/2024-28-** Aprovação do Relatório nº 65/2024/CE (29293063). O presidente sugeriu primeiramente convocar para oitiva todos os Coordenadores-Gerais da respectiva unidade e após estas oitivas, submeter o relatório novamente ao colegiado para avaliar possível convocação das pessoas listadas na denúncia. A membra titular MARGARETH ANDRADE SANTOS foi designada como relatora. Fica impedido o presidente de participar de qualquer ato processual, conforme dispõe o art. 32, inciso IV, da Resolução nº 10, de 2008: "*declarar aos demais membros o impedimento ou a suspeição nos trabalhos da Comissão de Ética*" c/c art.3º da Resolução nº 10 de 2008, § 4º: "*O Presidente da Comissão será substituído pelo membro mais antigo, em caso de impedimento ou vacância*". Aprovado por unanimidade. **Item 03- Processo SEI! nº 08001.001513/2024-15-** Aprovação por unanimidade do Relatório nº 26/2024/CE (27734199) para convocar G. M. C. **Item 04-Processo SEI! nº 08001.001143/2024-16 -** Aprovação do Relatório nº 24/2024/CE (27732625) para oficiar o Serviço de Segurança Interna - SSI e

solicitar entrada e saída da pessoa denunciada no período de dezembro de 2023 a março de 2024, e após, convocar L.M para oitiva. Aprovado por unanimidade. **Item 05- Processo SEI! nº08001.001210/2024-01**- Aprovação por unanimidade do Relatório nº 25/2024/CE (27733552) para convocar a chefia imediata da pessoa denunciada L.M. **Item 06-Processo SEI! nº 08001.002790/2024-45** - Aprovação por unanimidade do Relatório nº 42/2024/CE (28927010) para encaminhamento à Comissão de Ética da Polícia Federal para ciência e arquivamento do processo na Comissão desta Pasta. **Item 07-Processo SEI! nº08001.004218/2024-11** - Aprovação por unanimidade do Relatório nº 66/2024/CE (29317569) para arquivamento, por não estarem presentes os requisitos previstos no art. 21, inciso III, da Res. CEP nº 10, de 2008: 'III - apresentação dos elementos de prova ou indicação de onde podem ser encontrados.**Item 08- Processo SEI! nº 08001.002062/2023-52**- Quanto ao item II do Relatório 46 (23965905); O colegiado deliberou pela complementação e retificação do referido relatório por meio de uma informação, a fim de convocar as colaboradoras terceirizadas citadas na denúncia. **Item 09-Processo SEI! nº08001.004275/2024-08**- A secretária-executiva, DANIELA, informa ao colegiado sobre o levantamento das atividades da Comissão e que, ao final do presente mês, apresentará o dimensionamento da Força de Trabalho ao setor responsável para o prosseguimento da implementação do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da Comissão. Colegiado ciente. **Item 10-Processo SEI! nº 08001.003727/2024-26** - A secretária-executiva, DANIELA, informa ao colegiado sobre o remanejamento de nova data de Palestra deliberada na 120ª Reunião Ordinária, conforme item 5 - SEI nº 28205019 para que seja ofertada em Janeiro de 2025, mês de conscientização da saúde mental e emocional. Todos cientes. **Item 11-** O presidente designou os relatores dos processos deliberados nas Reuniões Ordinárias anteriores, conforme dispõe o art. 8º, inciso III, da Resolução nº 10 de 2008: 'Compete ao presidente da Comissão de Ética: III - designar relator para os processos.' Fica pendente de designação esta reunião, que será realizada na próxima Reunião Ordinária. A planilha dos processos das oitivas pendentes foi compartilhada com os membros no grupo do WhatsApp pela secretária-executiva, DANIELA. Todos de acordo. **Item 12-Processo SEI! nº08001.004471/2024-74**- Dando continuidade à campanha "A efetividade da Comunicação Assertiva nas relações de trabalho, iniciada em agosto do presente ano, a secretária-executiva informa ao colegiado a mudança de data para 14/11, no período vespertino, em uma única turma, com o tema "ASSÉDIO, UMA VIOLÊNCIA SILENCIOSA: Como identificar formas de violência na comunicação" com carga horária de 02 (duas) horas/aula. A palestra ocorrerá no Auditório Tancredo Neves - Edifício Sede - Mezanino. **Item 13- Processo SEI! nº08001.002312/2018-97**- Aprovado por unanimidade o Ofício 63 (29392366) para a inserção de registro de elogio no assentamento

funcional de servidor pelos serviços prestados a esta Comissão. RAFAEL, deu por encerrada esta reunião, às 17h30min, e eu, DANIELA, secretária-executiva da CEMJSP lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos membros e servidores acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTINS COSTA**, **Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 14/10/2024, às 16:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA RODRIGUES MARQUES**, **Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 17/10/2024, às 10:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CRISTINA PORTO**, **Membro Titular da Comissão de Ética**, em 17/10/2024, às 10:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRYELLE DE FREITAS ALVES**, **Agente Administrativo(a)**, em 17/10/2024, às 13:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Fabiano Litran dos Santos**, **Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 17/10/2024, às 13:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH ANDRADE SANTOS**, **Membro Titular da Comissão de Ética**, em 17/10/2024, às 13:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves de Oliveira Andriazzi**, **Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 18/10/2024, às 11:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA**, **Presidente da Comissão de Ética**, em 04/11/2024, às 16:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28711426** e o
código CRC **EE78648D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site
<http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de
prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.006786/2023-75

SEI nº 28711426